



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 26/2017

Maringá, 27 de janeiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a disponibilização de pontos fixos de recolhimento gratuito de móveis, sucatas, resíduos eletrônicos, vidros, pilhas, lâmpadas fluorescentes e, especialmente com maior urgência, viabilizar o recolhimento de resíduos de caixas de gordura nos seguintes bairros: Parque Hortênsia I e II, Jardim Três Lagoas, Jardim dos Pássaros, Jardim Olímpico e Jardim Continental.

A iniciativa tem por finalidade proporcionar locais adequados para o descarte dos itens mencionados nos bairros referidos, evitando o descarte dos mesmos em áreas impróprias, e possibilitando ainda que os materiais em questão sejam recolhidos pelas cooperativas de lixo reciclável em dias previamente agendados.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 01/02/2017, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0039918** e o código CRC **A7D86F7D**.